

## II ENCONTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

EDITAL Nº 14/2021 - PROINTER/UFC

A Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional (PROINTER) torna pública a abertura das inscrições para o II ENCONTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO estabelecendo as normas relativas à participação no evento, sendo este parte integrante dos Encontros Universitários 2021, que será realizado no período de 01 a 03 de dezembro de 2021.

### 1. OBJETIVOS

Os Encontros Universitários, tradicional e reconhecidamente, representam um dos principais momentos de divulgação de atividades da comunidade acadêmica da UFC. Dada a amplitude do evento, toda a comunidade acadêmica se encontra potencialmente contemplada, renovando, assim, anseios, ideias e análises de quadros reais que retratam a sociedade e asseguram o caráter universal da produção intelectual.

Destarte, o II ENCONTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO tem por objetivo geral:

- apresentar atividades de inovação e empreendedorismo realizadas pela nossa comunidade acadêmica, tornando pública a interação entre o conhecimento adquirido na Universidade com a criação de novas soluções e tecnologias inovadoras e sustentáveis para a sociedade e para a UFC.

Como objetivos específicos do II ENCONTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, são elencados:

1.1. Promover a interação entre a Universidade e a sociedade, por meio da apresentação das ações desenvolvidas no âmbito da Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional;

1.2. Disseminar e fortalecer a cultura da inovação e do empreendedorismo no ambiente universitário;

- 1.3. Possibilitar a troca de experiências sobre o fomento da inovação e do comportamento empreendedor entre a comunidade acadêmica da UFC por meio da apresentação de projetos práticos, multidisciplinares e integrados;
- 1.4. Reforçar a imagem da UFC com a identidade de uma universidade empreendedora e inovadora;
- 1.5. Sensibilizar estudantes, professores e dirigentes de Instituições de Educação Superior cearenses e brasileiras quanto à importância da inovação e do empreendedorismo universitário;
16. Complementar a formação profissional dos estudantes a partir da realização de atividades com ênfase na educação empreendedora e na busca pela inovação;
- 1.7. Contribuir com o desenvolvimento socioeconômico cearense e brasileiro por meio da educação empreendedora e do estímulo ao desenvolvimento de empreendimentos e projetos inovadores e sustentáveis.

## 2. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão inscrever-se no II ENCONTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO estudantes de graduação e pós-graduação com matrícula regular na UFC, bolsistas ou não bolsistas, que realizem atividades relacionadas ao empreendedorismo e à inovação nos âmbitos da UFC e/ou do ecossistema de inovação cearense.

2.1. Em se tratando de bolsistas do Programa Empreende UFC (Edital PIBI nº 02/2021) e do Programa Inovando UFC (Edital PIBI nº 12/2021), a inscrição e apresentação do trabalho são obrigatórias.

2.2. Os trabalhos apresentados neste encontro devem abordar, pelo menos, um dos seguintes temas:

- criação de empreendimentos inovadores/startups/negócios de impacto socioambiental por estudantes e/ou servidores da UFC;
- desenvolvimento de pesquisas aplicadas com potencial de geração de propriedade intelectual e/ou patentes;

- iniciativas de apoio ao empreendedorismo no âmbito universitário, tais como empresas juniores, centros/núcleos/ligas de empreendedorismo e inovação, espaços de prototipagem de produtos, incubadoras de negócios, aceleradoras de negócios e parques tecnológicos;
- transferência tecnológica resultante de pesquisas da UFC para aplicação/uso em empresas e/ou instituições;
- empreendedorismo de impacto socioambiental;
- criação e/ou aplicação de metodologias de modelagem de negócios;
- estudos de viabilidade técnica e econômico-financeira de novos empreendimentos;
- iniciativas ligadas às Coordenadorias de Empreendedorismo, de Inovação Institucional ou de Inovação Tecnológica da UFC;
- empreendimentos da economia criativa;
- políticas de fomento ao empreendedorismo e à inovação;
- marco legal de ciência, tecnologia e inovação no Brasil;
- atração de empresas para desenvolver inovação aberta e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) junto à universidade;
- desenvolvimento de soluções a partir de problemas reais trazidos por distintas unidades da Universidade para serem resolvidos de forma empreendedora e inovadora por servidores e estudantes.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição será a partir das 8 horas do dia 02 de agosto de 2021 até às 23h59 do dia 07 de setembro de 2021, conforme cronograma constante no item 8 deste edital. A inscrição será realizada, exclusivamente, por via eletrônica no endereço [www.encontrosuniversitarios.ufc.br](http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br), utilizando-se o link “Inscrição”. Inscrições fora do prazo não serão aceitas.

3.2. Para realizar a inscrição, o(a) aluno(a) deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro, escolhendo o evento “II ENCONTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO” e, obrigatoriamente, forma de apresentação Oral, além de uma das áreas de conhecimento que julgar mais propícia para o trabalho. Caso o(a) aluno(a) selecione outro evento que não o tratado neste edital, sua inscrição não será validada para este encontro.

3.2.1 Em se tratando de bolsistas do Programa Empreende UFC (PIBI nº 02/2021), a forma de apresentação do trabalho deverá ser na modalidade oral, individualmente ou em equipe, em formato de *pitch* de negócios (conforme item 5.1 do Edital).

3.2.2 Em se tratando de bolsistas do Programa Inovando UFC (PIBI nº 12/2021), a forma de apresentação do trabalho deverá ser na modalidade oral, individualmente ou em equipe, em formato de *pitch* de projeto (conforme item 5.2 do Edital).

3.3. Nos dados cadastrais, deve-se escrever o título (em letras maiúsculas), o nome completo, o CPF do autor principal, nome do orientador e o(s) nomes do(s) coautor(es).

3.4. O resumo deve ser digitado em língua portuguesa e conter o mínimo de 1.400 e o máximo de 2.000 caracteres com espaços.

3.5. As palavras-chave (três no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço do formulário eletrônico que lhes for referente.

3.6. Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando, para tanto, clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados” no site de inscrição e realizar as devidas alterações. Findado o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração ou novas correções no site, sendo de inteira responsabilidade do(a) estudante e seu(sua) orientador(a) o material enviado.

3.7. O prazo para envio de Resumos, pelos autores principais, é de 02 de agosto de 2021 ao dia 07 de setembro de 2021 (até às 23h59) e o prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores é de 08 a 23 de setembro de 2021 (até às 23h59), conforme cronograma dos Encontros Universitários 2021.

3.8. Será aceito somente 1 (um) resumo por autor principal. Novos resumos enviados contendo o(a) mesmo(a) autor(a) principal substituirão os anteriormente enviados. Cada resumo permite a participação de, no máximo, 4 (quatro) coautores.

3.9. Os resumos inscritos serão analisados pela Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional com posterior divulgação dos que forem aceitos.

3.10. A inscrição do resumo pode, ainda, concorrer à categoria de destaque “sessão temática”, explicitada no tópico seguinte.

#### **4. DAS SESSÕES TEMÁTICAS**

4.1. A sessão temática compõe um conjunto de resumos previamente inscritos por opção dos participantes e selecionados por uma comissão para apresentação de destaque nos Encontros Universitários 2021.

4.2. No momento da inscrição do trabalho, os participantes podem optar em participar da seleção para apenas uma das sessões temáticas dos Encontros Universitários 2021.

4.3. Os resumos escolhidos para compor as sessões temáticas devem manter entre si uma articulação temática, metodológica e/ou teórica, constituindo uma contribuição importante e inovadora para o campo temático para o qual for indicado no ato da inscrição.

4.4. Para ajudar na escolha do(a) participante, no ato da inscrição, o site dos encontros disponibilizará as ementas das sessões temáticas ([www.encontrosuniversitarios.ufc.br](http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br)).

4.5. O(A) participante deve estar ciente de que os resumos selecionados para as sessões temáticas deverão ser apresentados na modalidade Oral, não importando a forma como haviam sido inscritos inicialmente.

4.6. Com vistas à aplicação dos princípios da isonomia e da impessoalidade, não será permitido que os coordenadores de sessão temática avaliem os trabalhos de participantes que sejam seus próprios orientandos.

## 5. DA APRESENTAÇÃO

As apresentações da modalidade Oral serão realizadas por meio de sala virtual na plataforma do Google Meet, atendendo às seguintes especificações:

5.1. Em caso de apresentação de trabalhos relativos a projetos participantes do Programa Empreende UFC, deve-se adotar o formato de *pitch* de negócios, contendo, no mínimo: identificação do problema, mercado, validação do problema, solução proposta, diferenciais e benefícios da solução, modelo de negócios, validação da solução e modelagem econômico-financeira;

5.2. Em caso de apresentação de trabalhos relativos a projetos participantes do Programa Inovando UFC, deve-se adotar o formato de *pitch* de projetos, contendo, no mínimo: identificação do problema, validação do problema, solução proposta, diferenciais e benefícios da solução, entregas realizadas do projeto;

5.3. Em caso de produção acadêmica, deve se adotar o formato de apresentação de artigo, contendo introdução, justificativa, objetivo(s), metodologia (atividades, local, público-alvo e outras informações), resultados e conclusão;

5.4. O trabalho deverá ser, prioritariamente, apresentado pelo(a) autor(a) principal, em horário e sala previamente divulgados na página dos Encontros Universitários.

5.5. Os resumos selecionados para compor as Sessões Temáticas terão a forma de apresentação alterada automaticamente para “Modalidade Oral” (de sessão temática), deixando de haver a obrigatoriedade da apresentação nas demais modalidades no Encontro em que havia se inscrito previamente.

5.6. Será disponibilizado um Manual dos Encontros Universitários detalhando os procedimentos operacionais das apresentações.

5.7. Na impossibilidade de apresentação pelo(a) autor(a) principal, quaisquer dos coautores cadastrados poderão substituí-lo(a). Não havendo coautor(a), o(a) coordenador(a)/orientador(a) do projeto deverá realizar a apresentação.

5.8. Os certificados de apresentação de trabalho no II ENCONTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO serão emitidos somente para os autores e coautores cujos trabalhos foram apresentados no evento.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ORIENTADOR(A)

Cabe ao orientador(a):

- 6.1. Revisar o trabalho do(a) bolsista orientando(a) antes do envio da inscrição;
- 6.2. Homologar o resumo do(a) orientando(a) em período previsto no cronograma;
- 6.3. Fazer-se presente nas sessões nas quais seus orientandos apresentarem trabalho, ficando isento(a) de comparecer caso esteja avaliando trabalho em outro evento dos Encontros Universitários da UFC.

## 7. DOS AVALIADORES(S)

- 7.1. Poderão inscrever-se como avaliadores do II ENCONTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO orientadores de bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Inovação, professores efetivos e substitutos, servidores técnico-administrativos e alunos de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Ceará.
- 7.2. O(a) avaliador(a) deverá participar da sessão virtual na sala do Google Meet, fazer suas considerações ao vivo e, posteriormente, enviar o formulário de avaliação disponibilizado via e-mail.
- 7.3. Será disponibilizado um Manual de Avaliadores dos Encontros Universitários 2021 detalhando os procedimentos operacionais acerca das avaliações.

## 8. DO CRONOGRAMA

Lançamento dos Editais dos EU2021	02/08/2021
Prazo para envio de Resumos	02/08/2021 a 07/09/2021 (até às 23:59)
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	08/09 a 23/09/2021 (até às 23:59)
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	24/09/2021
Análise dos Resumos Cadastrados e Seleção dos trabalhos para Sessões Temáticas	24/09 a 14/10/2021
Cadastro de Avaliadores (site dos EU2021)	02/08/2021 a 01/09/2021
Divulgação dos Avaliadores Selecionados	03/11/2021
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	15/10/2021
Prazo Recursal	22/10 a 26/10/2021
Resultado dos recursos	01/11/2021
Resultado Final - Alocação em Sala	03/11/2021
Encontros Universitários	01/12 a 03/12/2021
Certificados disponíveis online	07/01/2022

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A PROINTER reserva-se ao direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas neste Edital.

Fortaleza, 05 de julho de 2021.

Gervina Brady Moreira Holanda

Coordenadoria de Empreendedorismo

Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional

Prof. Abraão Freires Saraiva Júnior

Coordenador de Empreendedorismo

Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional

Marlon Bruno Matos Paiva

Coordenador de Inovação Institucional

Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional

Prof. Augusto Teixeira Albuquerque

Pró-Reitor de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional